

DECRETO Nº 046, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta o funcionamento em sistema de revezamento do expediente nas repartições públicas municipais durante o período de calamidade pública para as bandeiras "amarela" e "laranja" e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL, Prefeito de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COViD-19), no âmbito do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o seu território feita pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 55.241, de 10 de maio de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o seu art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, por meio do presente, o sistema de funcionamento em escala, a ser adotado pelas repartições administrativas da Prefeitura Municipal de Três Passos, visando reduzir a capacidade a 50% dos trabalhadores presentes no mesmo turno, com a finalidade de reduzir fluxos, contatos e aglomerações de seus servidores.

Parágrafo Único. O disposto no presente decreto não se aplica aos serviços



considerados como essenciais, tais como os de fiscalização, vigilância e saúde.

Art. 2º Os servidores municipais escalados deverão cumprir seu horário junto a sede administrativa, de acordo com o Anexo Único do presente Decreto, e, no turno inverso, realizarão "home-office", permanecendo a disposição para realização de atividades e fornecimento de informações aos demais setores, podendo serem solicitados a comparecer no paço municipal a qualquer tempo.

Parágrafo Único. Os horários dos turnos serão das 07:30h às 11:30h, e das 13:30h às 17:30h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos enquanto perdurar a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas nos Protocolos "Bandeira Amarela" e "Bandeira Laranja", conforme definido no Decreto Estado nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Parágrafo Único. Caso haja a alteração do Protocolo aplicado ao Município, cujo teto de operação seja diverso daquele estabelecido no artigo 1º deste Decreto, o presente Decreto terá seus efeitos imediatamente suspensos, retornando a vigorar no momento em que o Município for reenquadrado como "Bandeira Amarela" ou "Bandeira Laranja".

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS PASSOS/RS

Aos 13 dias do mês de maio de 2020.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
PREFEITO DE TRÊS PASSOS/RS

Cristiane Sell Müller
CRISTIANE SELL MÜLLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor: Gestão	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Cristiane Sell Muller	

Setor: DRH	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Elaine Hoff	Ana Cristina Splendor Bartz
Cleomar Jovani Thiesen	Rosani Hansen

Setor: Compras	
Manhã (turno único) 07:30 às 13:30	Tarde 13:30 às 17:30
Cristiane Seidel	Raphael Augusto Mrozinski Irgang
Luciana Malgarin Camilio	

Setor: Patrimônio/ Frotas	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Carine Hartmann ahn	Magali Fatima Machado dos Santos
	Ana Carolina Gaier

Setor: Protocolo	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Daniel Real Saviano	Tania Gilneida Padilha

Setor: CPD	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Sara Raquel Levy de Oliveira	Jamur Silveira

Setor: Aímozarifado	
Manhã 08:00 às 11:30	Tarde 13:30 às 17:30
Alex Helmuth Satler	Alex Helmuth Satler

Setor: Técnico em Segurança do Trabalho	
Manhã 08:00 às 11:30	Tarde 13:30 às 17:30



Josiane Martina Hermes	Josiane Martina Hermes
------------------------	------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Setor: Contabilidade	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Ilse Loreni Peditiva	
Dejane Elizabeth Debus Neuhaus	Camila Freitas Sant'ana
Mara Quinot Both	

Setor: Tributação	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Rosani Maria Menegotto	Carlise Barriquello
	Marisa Walker da Silveira
	Tainara Sippert Walter

Setor: Fiscalização	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Lucas Neckel	
Manhã 08:00 às 11:30	Tarde 13:30 às 17:30
Marlon Fabrizio da Rosa	Marlon Fabrizio da Rosa
Dinara Eliana Brandt	Dinara Eliana Brandt

Setor: Tesouraria	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Laercio Arnaldo Schlemmer	Marcos Rogerio Matter

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Geciana Seffrin	Caroline Franciele Zimpel
Paulo Roberto Brizolla Rodrigues	Marcelo Andre Kerber

GABINETE

Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Andrea Raquel Debesaitis	Caroline Franciele Zimpel
Elenara de Oliveira	Paulo Josselino Farias



José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Pedro Fernando Pediriva	
-------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Lauri Roberto Kanitz	Tarcisio Kuhn
Joel Locatelli	
Manhã 08:00 às 11:30	Tarde 13:30 às 17:30
Marcos Roberto Rache	Marcos Roberto Rache

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Manhã 08:00 às 11:30	Tarde 13:30 às 17:30
José Carlos Bourscheid	José Carlos Bourscheid
Matheus Rafael Hoppe	Matheus Rafael Hoppe

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Cesar Renato Gazola	Eduardo Kuhl Blankenheim
Diego Hider Maciel	Sandra Marcia da Rosa Silva
Luana Leticia Wiesenhutter	Tatiane Boz
Manhã 08:00 às 11:30	Tarde 13:30 às 17:30
Vertner Quinot Both	Vertner Quinot Both

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor: Gestão	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Fabiane Teresinha de Souza Amaral	Luis Carlos Padilha
Neusa Haas	Lucas Krutzke
Maria Vitoria Bohn	

Setor: CRAS	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Cassiane de Campos Franck	Roberto Luis Zanatta
Graciela Seibt Licks Laueremann	Elizete de Fatima Langner
Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz	Elisiana Justina de Souza



Jose Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos

Setor: CREAS	
Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Rossana da Cunha Arbo	O atendimento pela parte da tarde será efetuado pelo CRAS
Juliana Geni de Lima Zagonel	
Patricia Seckler Ketzer	

Setor: Centro de Convivência	
Terças 13:30 às 17:30	Quintas 13:30 às 17:30
Jonatas Daniel Wohlenberg	Jonatas Daniel Wohlenberg
Marcia Aparecida Kahne	Marcia Aparecida Kahne

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Valdemar Roque Bonatto	Lediane Maria Feyth Schepp
Ediane Aline Vater	Marlise Cristina Schlemmer Senger
Fabricio Krutzke	Catiusca Eliz Muller
Dione Noschang Schweigert	Carine Isabel Both Pinto
Neiva Ines Schaefer Gutjahr	
Jaqueline Bussler Michael Kruger	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Marcia Andreia Gintzel	Maria Helena Gehlen Krummenauer
Rosicler Seghetto	Tainara Fernanda Griebler
Katia Danieli Idalencio	Neusa Maria Zeni
Solange Zeni Deitos	Adriane Maier
	Marcio Cristiano Braun
	Ilgo Irineu Scherner

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Manhã 08:00 às 12:00	Tarde 13:30 às 17:30
Gilmar Joel de Oliveira Cardoso	Camila Mertz Sousa
Janete Hofstetter Bourscheid	Hellen Lucia Behrenz
Zelmar do Nascimento Cezimbra	
Volmir Antonio Viccari	

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

